



**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016023/01 – CGM/NGO**

O Sr. **Paulo Rogério Silva Pinto**, brasileira, casado, Contador, responsável pelo Controle Interno do Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais – NGO do Município de Santarém, Estado do Pará, matrícula nº 81693, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão Contratante: Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais – NGO.

Processo Administrativo: nº 2016/002/1129 – NGO.

Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 002/2016 – NGO.

Ordenadora de Despesa: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro.

Presidente da CPL: Claudionor dos Santos Rocha.

Objeto: Construção de micro sistema de abastecimento de água na zona rural do município de Santarém PA – Comunidade Tabocal e Jacamim.

Vencedora: Terra Construções e Serviços LTDA ME.

Valor: R\$ 1.295.507,91 (Hum milhão duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sete reais e noventa um centavos).

Fiscal do Contrato: Sr. Heraldo da Costa Cavalcante – CREA nº 2659 – D/PA.

DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO: A Tomada de Preço nº 002/2016 realizada pelo Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais – NGO foi efetivado com observância da Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e alterações na Lei nº 147/2014 em todas as fases, estando devidamente arquivada em 02 (duas) pastas no próprio Núcleo.

Na fase interna constata-se:

- a) Autuação (fl. 001);
- b) Autorização (fl. 003);
- c) Justificativa, Reserva Orçamentária e Demonstrativo da Reserva Orçamentária (fls. 004 a 006);
- d) Registro Imobiliário do Terreno (fls. 008 a 011);
- e) Contrato repasse ministério das cidades (fls. 012 a 023);
- f) Projeto Básico, Memorial descritivo, Especificações Técnica, Plantas e Projetos (fls. 033 a 173);
- g) Portaria nº 002/2015 designando Presidente e Comissão de licitação – NGO (fls. 175 e 176);
- h) Edital e anexos (fls. 177 a 239);
- i) Parecer Jurídico (fls. 240 a 246);

Na fase externa constata-se:

- a) Publicação em 21/01/2016, página 191, seção 3 no DOU, em 21/01/2016, nº 33053 na IOEPA, Jornal de grande circulação: Diário do Pará em 21/01/2016 e no site da Prefeitura de Santarém – PA (fls. 226 a 229);
- b) Termo de Recebimento do Edital (fls. 251 a 258);
- c) Credenciamento das empresas participantes e Atestado de Visita Técnica dos participantes (fls. 259 a 307);
- d) Documentos de habilitação (fls. 309 a 461);
- e) Ata da sessão pública de recebimento e julgamento com abertura da Documentação de Habilitação (fls. 462 e 463);
- f) Nota Técnica do resultado da documentação de habilitação (fl. 464);
- g) Documentação das Propostas (fls. 466 a 565);
- h) Ata da sessão pública de continuidade da abertura da Proposta Financeira (fls. 566 a 568);
- i) Parecer Técnico do resultado da proposta financeira (fls. 570 a 572);
- j) Demonstrativo do quadro comparativo das empresas participantes (fls. 574 a 580)
- k) Ata da sessão pública de continuidade de análise do parecer técnico referente a proposta financeira (fls. 583 e 584);
- l) Aviso de resultado da licitação em 09/03/2016, página 190, seção 3 no DOU (fl. 585);
- m) Termo de Adjudicação assinado pelo Presidente (fls. 588 a 591);
- n) Termo de Homologação assinado pelo ordenador de despesa (fl. 592).



**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

DO CONTRATO: Foi firmado o Contrato nº 002/2016 - NGO – com a vencedora Terra Construções e Serviços LTDA ME, no valor de R\$ 1.295.507,91, com vigência: 03 (três) meses a partir da Ordem de Serviço, Fiscal do Contrato Sr. Heraldo da Costa Cavalcante – CREA nº 2659 – D/PA, consta a Publicação do Extrato de Contrato em 15/03/2016, página 190, seção 3 no DOU, devidamente assinados pelas partes e testemunhas qualificadas com observância as cláusulas obrigatórias, e demais instrumentos correlatos.

- a) Consta apostilamento retificando a vigência do contrato, passando de 03 (três) meses para 06 (seis) meses.
- b) Ordem de serviço em 05 de julho de 2016.

DO PARECER: No processo em análise constatou-se que o mesmo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna e externa, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 04 de agosto de 2016.

Paulo Rogério Silva Pinto.
Técnico do Controle Interno.
Matricula 81693.